

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 284/2019

Campo Largo, 22 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 105/19, referente ao requerimento nº 420/19, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Darci Andreassa, protocolado sob o nº 7187/2019, encaminho resposta da SANEPAR e Secretaria Municipal de Viação e Obras, fls. 05 e 07.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

DO 114 /2019
Curitiba, 09 de abril de 2019.

Excelentíssima Senhora
Denise Slompo
Prefeitura Municipal de Campo Largo.
Diretoria Geral da Secretaria Municipal de Governo.

Assunto: Ofício 144/2018 – Requerimento 420/2019 – Vereador Darci Andreassa.

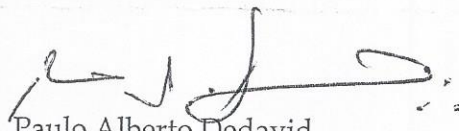
Prezada Senhora:

Em atenção ao ofício supracitado, que solicita rede de água e realocação dos ramais da Rua Florêncio Nogueira para a Rua Ambrósio Cruzara n 837, Vila Torres II, temos a informar o que segue:

Em vistoria no local, verificamos que as ligações dos clientes estão instaladas na rua Florêncio Nogueira e que os mesmos solicitam a realocação destas ligações para a rua Ambrósio Cruzara 837, a qual se trata de uma travessa particular, sem denominação oficial.

Desta forma, para que a solicitação possa ser atendida, é necessária a autorização formal por parte da Prefeitura Municipal de Campo Largo, para a execução das obras, além da criação do logradouro para a travessa, por meio de Decreto Municipal.

Atenciosamente,


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Folha: 06

Processo nº 7187/2019

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Considerando o ofício de fls. 05, encaminho o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 12 de Abril de 2019.

Adriana Kroin
Adriana Kroin

Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO	FOLHA
Nº 7187/2019	Nº 07

A Secretaria Municipal de Governo

O local indicado não faz parte do sistema viário oficial do município e está ocupado em desacordo com a planta aprovada do loteamento Vila Torres II. Para atender o solicitado deve-se realizar primeiro a regularização fundiária dos imóveis, atendendo a legislação urbanística vigente. Caso as propriedades já tenham passado por algum processo de regularização, administrativo ou judicial, devem ser apresentadas as matrículas atualizadas bem como mapa e memorial descritivo constante dos autos indicando que existem imóveis com frente para a rua que se pretende denominar.

Anna Carolina Cavalheiro
Anna Carolina Cavalheiro
Engenheira Cartógrafa